

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 18.07.2023	Horário: 16:00h	Local: Aplicativo Teams	
PAUTA: Projeto De Homem pra Homem (Apresentação ao TJRJ – COEM e EMERJ)			ATA DE REUNIÃO Nº 40/2023

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto (**Presidente da COAPP**);
2. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membra da COEM**);
3. Senhor Júlio César Teixeira Junior (**COAPP**);
4. Senhora Gabriela Silva R. Carneiro (**Secretária Geral EMERJ**);
5. Senhor Francisco Budal (**EMERJ**);
6. Senhora Leda Stopazzolli (**Idealizadora/ Gestora do Projeto De Homem pra Homem**).
7. Senhora Sara (**Idealizadora/ Gestora do Projeto De Homem pra Homem**).

A **Exma. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo, Membra da COEM**, saúda a presença de todos os participantes e abre os trabalhos às 16:00 horas.

Inicialmente, a **magistrada da COEM**, esclarece ao **Exmo. Des. Joaquim Domingos de Almeida Neto, Presidente da COAPP**, a respeito do objetivo dessa reunião, que versa sobre a apresentação do Projeto ao TJRJ, através de suas idealizadoras (Sra. Leda Stopazzolli e Sra. Sara) cujo escopo encontra-se descrito no documento anexado à presente ata; bem como avaliar possibilidades de origem de repasse dos recursos financeiros para possível implementação desse trabalho proposto, que envolve produção audiovisual de cunho informativo sobre a masculinidade e violência de gênero direcionado aos homens adultos (**Projeto De Homem pra Homem**), caso seja acolhido para implementação em parceria com o TJRJ.

Isso porque, em outras ocasiões, ficou aventada a possibilidade de recursos financeiros oriundos da Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP) ou da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

Após a breve apresentação a respeito do projeto feito pela **Dra. Renata Travassos** e as idealizadoras da proposta (Sra. Leda e Sra. Sara), o **Presidente da COAPP – Des. Joaquim Domingos** esclarece acerca da inviabilidade da participação da COAPP em fornecer os recursos financeiros para a execução da produção audiovisual.

Em seguida, explica que existe uma resolução do CNJ que determina que os recursos financeiros oriundos da COAPP devem ser utilizados em instituições parceiras que prestem atendimento direto ao usuário e não às entidades privadas. Complementa, também, que além da referida resolução, ainda existe a regulamentação interna do próprio Tribunal de Justiça que o proíbe.

O **Presidente da COAPP** compreende a relevância do projeto, mas devido aos impedimentos de cunho regimental e legal, acima relatados, a COAPP não poderá colaborar com as despesas do projeto. Em seguida, menciona a EMERJ como sendo uma solução para contribuir com os recursos financeiros para a custear a execução do filme.

Após os esclarecimentos do **Des. Joaquim Domingos** acerca da inviabilidade da participação da COAPP no referido projeto, e tendo em vista a possibilidade de a EMERJ auxiliar com os recursos financeiros para a produção do filme, a **Sra. Gabriela Silva R. Carneiro - Secretária Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)**, foi convidada para participar dessa reunião.

A **Sra. Leda Stopazzoli** e a **Sra. Sara – Idealizadora / Gestora do Projeto De Homem pra Homem** - tecem breves considerações a respeito da importância da implementação do **Projeto De Homem pra Homem** e suas implicações na vida cotidiana. Explicam, para todos os presentes, o caráter informativo e educativo da produção audiovisual. Pontuam, ainda, que os vídeos podem ser veiculados em locais como: metrô, trens e estádios de futebol.

Em seguida, a **Sra. Gabriela Silva** realiza uma breve apresentação e reforça a importância do projeto. No que tange à questão orçamentária diz que será necessário apresentar o assunto ao **Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo - Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)**.

Além disso, também, esclarece a necessidade da abertura de um processo administrativo (licitação) para a aquisição do serviço (produção audiovisual). Sugere, também, que os vídeos sejam também veiculados nas mídias sociais da EMERJ.

Em razão dos trâmites legais a serem cumpridos, a **Juíza Renata Travassos** solicita que seja confeccionada a ata dessa reunião, com o devido encaminhamento para o correio eletrônico da **Sra. Gabriela Silva**, juntamente com o pdf do **Projeto De Home pra Homem**, em anexo, para iniciar as ações cabíveis. No intuito de facilitar a comunicação entre os presentes, sugere que seja consignado em ata correio eletrônico e o ramal da **Sra. Gabriela Silva** (gabrielasr@tjrj.jus.br / ramal 3471). (Deliberação 01)

A **Sra. Gabriela Silva** indaga se é possível a confecção dos vídeos para o próximo mês (agosto). Em seguida, a **Sra. Leda Stopazzoli** explica que a produção de vídeo requer um lapso temporal em torno de 1 mês para a produção de roteiro, conteúdo, escolha dos

protagonistas e de outras ações no tocante a produção de um filme. Por conta dessas questões, não seria possível realizar a entrega do serviço no mês de agosto. Em seguida, a **Sra. Sara** complementa dizendo que a execução desse projeto do começo ao fim, tem uma média de duração de 6 semanas (1 mês em meio), mas que esse tempo pode ser ajustado.

Após, a **Dra. Renata Travassos** concorda que, em razão do lapso temporal exíguo entre realizar o procedimento administrativo (licitação) e a produção audiovisual, não seria possível implementar as ações para o mês de agosto. Nesse sentido, sugere que o mês mais adequado seria novembro, em razão de o Tribunal desenvolver diversas ações no combate à violência doméstica no referido mês. A sugestão foi acolhida por todos os presentes.

Nada mais a tratar, a Juíza **Renata Travassos** encerra a reunião às 16h38min.

Juíza RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar a ata com o arquivo em pdf Projeto “De Homem pra Homem”, em anexo, para o correio eletrônico da Sra. Gabriela Silva (gabrielasr@tjrj.jus.br), para que sejam adotadas as ações cabíveis para o andamento do projeto.	Equipe SEGEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 14/08/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e Familiar -
COEM**